



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 273/2016

Instalação de redutor de velocidade na Rua Rodrigues Alves, nas proximidades do CISCOPAR, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de redutor de velocidade na Rua Rodrigues Alves, nas proximidades do CISCOPAR, no Jardim Coopagro..

Nesta localidade estão situados o Restaurante popular, Certti, CMEIs, e o Ciscopar. Existem também colégios nas adjacências que contribuem significativamente com o fluxo nos horários de funcionamento daquelas instituições, dificultando de sobremaneira a travessia de pedestres, não há o respeito e a atenção devida dos motoristas, alguns ignoram instituições ali instalada e cruzam em velocidades incompatíveis, levando perigo aos transeuntes como um todo.

Deste modo, esta indicação visa a instalação de redutores de velocidade de forma que obrigue aos condutores de veículos em ambos os sentidos da Rua Rodrigues Alves a respeitarem o limite, o que é previsto inclusive em lei federal. A redução de velocidade em frente as instituições de ensino, além de ampla sinalização horizontal, é necessário o controle do tráfego pela Guarda Municipal para evitar acidentes, o que está na eminência de acontecer caso nenhuma providência seja tomada com urgência.

Desta feita, sabe-se que com um pequeno investimento por parte do Executivo Municipal, será sanado o problema que aflige aos pais, estudantes, e a própria instituição que prima pela segurança da comunidade e aos demais transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2016.

EXPEDITO FERREIRA

IND 273/2016
AUTORIA: Ver. Expedito Ferreira

